



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

CNPJ : 01.612.500/0001-47

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 9 Data: 16/01/2025 Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

01- Informações Iniciais

01.1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação pretendida busca sintonia maior e mais célere frente às atuais responsabilidades dos gestores públicos municipais face às exigências e obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pelas normas de transparência, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nas prestações de contas (SICOM/TCEMG), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Serviço Público (NBCASP), dentre outras.

01.2- Riscos da Não Contratação

A não contratação de Empresa especializada prejudicará princípios da prestação do serviço público e de sua gestão, como princípio da eficiência, da continuidade, disponibilidade, segurança, regularidade, implantação, suporte técnico, universalidade, qualidade, a produtividade e bem estar das pessoas e de responsabilidade com o meio ambiente.

01.2- Setores Requisitantes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	WARLEY RICARDO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GLEICIO RODRIGUES SILVA
CÂMARA MUNICIPAL	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FABIANNE QUEIROZ DE OLIVEIRA

02- Previsão em relação ao Plano Anual de Contratações

O Órgão não elaborou o Plano Anual de Contratações para o exercício desta contratação

03- Requisitos Mínimos da Contratação

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal
- Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS),
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

04- Estimativas de Quantidades

Descrição do item	Unidade	Qtde	Valor Estimado
LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA PARA CÂMARA..	mês	12,00	43643,20
LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA..	mês	12,00	146512,80
LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA, COMPREENDENDO O PROCESSO DIGITAL E GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.	mês	12,00	107750,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

CNPJ : 01.612.500/0001-47

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	mês	12,00	24738,30
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE.	mês	12,00	40615,00
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	mês	12,00	31217,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL	mês	12,00	180688,80

05- Levantamento de Mercado

05.1 - Alternativas Possíveis

Realização de pesquisa de mercado, a fim de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação e aos requisitos estabelecidos, bem como conhecer as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto.

05.2 - Justificativa Técnica e Econômica da escolha da solução

(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

O levantamento de mercado é um passo importante para garantir que a solução escolhida seja a mais vantajosa e atenda às necessidades do órgão.

O levantamento de mercado consiste em:

- Pesquisar as soluções existentes no mercado
- Analisar as vantagens e desvantagens de cada solução
- Justificar a escolha da solução a contratar

06 - Estimativa de Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 575.166,10, conforme detalhado na planilha constante do item 04 deste ETP.

07 - Descrição da Solução como um todo

Fundamentação: (Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021))

A descrição da solução como um todo encontra-se descrita no Anexo I deste ETP

08 - Justificativas para o parcelamento ou não da Contratação

08.1 - Em relação ao parcelamento na forma de medição da obra

As medições serão realizadas parceladamente em função do TEMPO, As ações realizadas pela eventual futura contratada através do gerenciamento proativo, devem incluir o monitoramento da utilização de recursos do datacenter, de modo a possibilitar o acompanhamento histórico e necessidades de ampliação de recursos mensalmente, em especial de armazenamento, processamento de informações e backup.

08.2 - Em relação ao parcelamento na forma de contratação

A contratação se dará por Por Lote, A decisão de optar por uma contratação em lote único, é justificada por uma série de considerações práticas, operacionais e econômicas que se alinham aos objetivos da administração pública e aos princípios da eficiência na contratação pública. Ao escolher um lote único, todas as partes da solução são integradas e entregues como um conjunto coeso. A contratação em lote único simplifica o processo administrativo, reduzindo a complexidade da gestão de múltiplos contratos e fornecedores. Sendo um único fornecedor é responsável por todas as etapas da solução, desde a implantação até o suporte em curso, cria-se um alto nível de obrigação, tornando mais claro quem é responsável por entregar resultados satisfatórios em todos os aspectos da solução. Em contratos de lote único, os riscos de integração entre diferentes partes da solução são minimizados, uma vez que um único fornecedor é encarregado de garantir que todas as transações funcionem perfeitamente em conjunto. Em uma contratação de lote único, possíveis conflitos ou divergências entre diferentes fornecedores são evitados, pois



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

CNPJ : 01.612.500/0001-47

todas as partes trabalham sob um mesmo acordo e diretrizes compartilhadas. A contratação em lote único permite uma tomada de decisões mais ágil, já que não é necessário coordenar e alinhar diferentes fornecedores em cada etapa do projeto. Conforme descrito na página do IGAM no assunto Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, «Implementar um sistema único significa que todos os órgãos coordenados por um ente da federação irão trabalhar com o mesmo sistema informatizado de controle financeiro, possuindo uma base de dados única, abrangendo todas as autarquias, poder executivo, poder legislativo e tribunais do mesmo ente.

09 - Resultados Pretendidos

Fundamentação: (Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

Pretende-se dar continuidade aos serviços atualmente utilizados, com foco na melhoria de algumas questões, como segurança nas informações armazenadas no banco de dados, melhora no tempo de resposta de algumas rotinas mais críticas. Além destes pontos espera-se:

Modernizar e otimizar os processos administrativos, reduzindo a burocracia e acelerando a tomada de decisões. Isso resultará em uma administração mais ágil, capaz de atender às demandas dos cidadãos de maneira eficiente.

Ter um registro detalhado e transparente de todas as atividades e transações, tornando mais fácil acompanhar e verificar as operações. Isso fortalecerá a prestação de contas, reduzirá riscos de erros e aumentará a confiança dos cidadãos na gestão pública.

Fornecer acesso às informações relevantes, permitindo que cidadãos e partes interessadas consultem dados, documentos e relatórios de forma mais fácil. Isso promoverá a participação cidadã e a transparência.

Permitir a rápida identificação e resolução de problemas, agilizando a interação com o público e proporcionando um melhor atendimento aos cidadãos. Os procedimentos automatizados reduzirão os tempos de resposta e melhorarão a satisfação do público.

Pretende-se automatizar os processos possíveis, desta forma a probabilidade de erros humanos será reduzida e isso resultará em menor retrabalho e em informações mais confiáveis, contribuindo para a eficiência operacional.

A atualização constante fornecerá manutenção corretiva, legal e evolutiva, garantindo que o sistema esteja sempre em conformidade com as mudanças legais e em bom funcionamento.

A automação de tarefas rotineiras permitirá a liberação de recursos e possibilitará com que os funcionários se concentrem em atividades de maior valor agregado, aumentando a produtividade geral da administração.

Espera-se também garantir a conformidade com as regulamentações governamentais e manter os dados sensíveis protegidos, assegurando a integridade e a segurança das informações.

Embora haja investimentos iniciais, e mensais a solução pode proporcionar uma redução de custos a longo prazo, uma vez que elimina gastos com manutenção de infraestrutura e permite uma gestão mais eficiente.

Em resumo, a contratação visa a melhoria na gestão dos recursos públicos por meio da implementação de um sistema de gestão pública integrada, trazendo eficiência, transparência, e melhorias no atendimento aos cidadãos, ao mesmo tempo em que garante conformidade e segurança nos processos.

10 - Providências a serem adotadas, previamente à celebração do Contrato

Fundamentação: (Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))

Previamente à celebração do contrato, a Administração deve garantir o acesso aos dados a serem legados, de maneira completa, íntegra, acessível e legível, de maneira a possibilitar a sua migração/conversão para a nova plataforma de ERP.

Inclusive, deve ser obrigatório em todos os contratos que envolvam bancos de dados da Contratante, que existam cláusulas prevendo que ao final de sua vigência, o fornecedor entregue as informações de maneira adequada, completa e utilizável.

Solicitar que a empresa contratada entregue o cronograma que identifique no mínimo, o serviço de diagnóstico, instalação, configuração, migração das informações, conferência dos dados migrados, treinamento e validação com os responsáveis de cada setor envolvido no processo. Este cronograma além de ser imprescindível para o planejamento e organização das atividades da contratada e da contratante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

CNPJ : 01.612.500/0001-47

servirá para que seja tomada alguma ação, caso necessária, referente ao contrato atual visto que os serviços não podem ser interrompidos.

Identificar e designar os membros da equipe que serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato. Essa equipe deve ser composta por servidores capacitados para lidar com aspectos técnicos, operacionais e administrativos do contrato.

Comunicar os servidores sobre a contratação iminente, esclarecendo responsabilidades, procedimentos e expectativas.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Fundamentação: (Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

Não levamos em consideração a necessidade de link de internet, imprescindível que a solução seja utilizada, visto que este serviço já é atendido por outro processo licitatório independente.

12 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 - Impactos Ambientais

Fundamentação: (Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar não identificamos impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

12.2 - Medidas mitigadoras dos impactos ambientais

O presente objeto inexistem medidas mitigadoras em impactos ambientais.

13 - Conclusão

A licitação para aquisição de softwares é um processo pelo qual as empresas solicitam propostas de fornecedores interessados em fornecer soluções de software específicas.

Nesse sentido, ela visa garantir transparência, igualdade de oportunidades e a obtenção do melhor custo-benefício para a organização. Além disso, a licitação também permite que as empresas analisem várias opções de fornecedores, recursos e preços antes de tomar uma decisão final.

O contratante deve ter clareza sobre quais serviços o sistema de software da futura contratada desempenhará, a fim de encontrar a melhor solução tecnológica. Essa tarefa nem sempre é simples, pois os gestores públicos muitas vezes não possuem afinidade com os conceitos da Tecnologia da Informação.

Sendo Assim, indicado modalidade Pregão Eletrônico Sob a Lei 14.133/2021.

Estudo Técnico Preliminar Finalizado em 22 de janeiro de 2024.

Ponto Chique, 22 de Janeiro De 2024

FABIANNE QUEIROZ DE OLIVEIRA

WARLEY RICARDO DA SILVA

FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

CNPJ : 01.612.500/0001-47

GLEICIO RODRIGUES SILVA